

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO № 0022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

- I A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por assinatura/licença anual (12 meses) de acesso à ferramenta informatizada de pesquisa e comparação dos preços praticados em contratações públicas, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000946/2022-16 , composta pelos servidores
 - a) Leandro Bez Birolo, matrícula Siape n° 2150227, como Integrante Requisitante, representante da Coordenadoria de Infraestrutura; e
 - b) Caroline Pereira, matrícula Siape n° 3306415, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.
- II Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:
 - a) Estudos Preliminares;
 - b) Mapa de Riscos; e
 - c) Termo de Referência ou Projeto Básico.
- III Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

RUDINEI MULLER
Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS